

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - 546-1144

Lei N° 021/97

Data: 02 de Junho de 1997.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Convênio com a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A .

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Convênio com a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A para execução de Programa de Trabalho e Atividades Agropecuárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais.

Art. 2°. - O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado e reajustado anualmente, mediante termo aditivo entre as partes.

Art. 3°. - Para atender as despesas do Convênio, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da seguinte dotação orçamentária, já constante do orçamento vigente:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

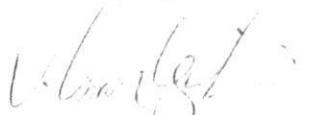
10 02 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

10 02 04 18 111 2 003 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 5°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 02 de junho de 1997.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal